ID: 68C042B465934

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 023/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. II, III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020
OBJETO: Aditivo renovação do prazo de vencimento para serviços técnicos especializados em atividade privativa de advocacia, executando os serviços de assessoramento jurídico do município nas seguintes áreas: a) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na segunda e terceira instancia da Justiça Comum; b) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na segunda instância da Justiça Federal da 1ª Região; c) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na segunda e terceira instância da Justiça do Trabalho; d) acompanhamento processual e defesa do município junto ao Tribunal de Contas do estado do Piauí – TCE/PI e Tribunal de Contas da União – TCU; e) assessoramento jurídico do município junto a órgãos e repartições públicas estaduais e federais.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Raimundo Nonato Costa, Prefeito de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 023/2021. **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 002/2021, com fundamento art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. II, III, ambos da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.039/2020 e nos documentos acostados aos autos, para serviços técnicos especializados em atividade privativa de advocacia, executando os serviços de assessoramento jurídico do município nas seguintes áreas: a) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na segunda e terceira instancia da Justiça Comum; b) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na segunda instância da Justiça Federal da 1ª Região; c) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na segunda e terceira instância da Justiça do Trabalho; d) acompanhamento processual e defesa do município junto ao Tribunal de Contas do estado do Piauí – TCE/PI e Tribunal de Contas da União – TCU; e) assessoramento jurídico do município junto a órgãos e repartições públicas estaduais e federais, a ser executado por **CONTRATADA**, **CONTRATADA, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº 11.407.621/0001-00, com sede na Avenida Universitária, nº 536, bairro de Fátima, CEP 65049-494, Teresina-PI, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Nazaré do Piauí (PI), 22 de dezembro de 2022.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: 0DD14705AA3C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO N° 003/2022
PROCESSO: N°. 068/2022
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nazaré do Piauí, Mislave de Lima Silva, nomeada pela Portaria Nº 001, de 10 de janeiro de 2022, em vista do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 003/2022**, realizado em 19 de dezembro de 2022, cujo objeto é a **pavimentação asfáltica de vias públicas na zona urbana do município de Nazaré do Piauí- PI, conforme edital e seus anexos.** Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedora do certame em questão a empresa:

NOVACON - CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDFICACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 97.535.446/0001-52, com sede à Estrada da Usina Santana, n° 1316, Bairro São Sebastião, CEP n° 64.084-338, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Marcos Bezerra da Silva, com CPF sob o n° 994.584.703-15 e cédula de identidade n° 139103920000 SSP/MA, no valor global de **R$ 275.473,40 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, conforme demonstrativo nas planilhas apresentadas nos projetos.

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora. Sendo encaminhado ao ordenador de despesas para devida homologação.

Nazaré do Piauí (PI), 20 de dezembro de 2022.

Mislave de Lima Silva
Presidente da CPL

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: 42E279EB55B64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 007/2021

REFERÊNCIA: Contrato 007/2021 – Inexigibilidade de Procedimento Licitatório - IPL N.º 002/2021 – processo 023/2021

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto a Prorrogação de Prazo e Vigência do Referido Contrato, a partir da sua assinatura por 12 (doze) meses, tudo especificado no Processo Administrativo nº 023/2021 para Contratação de Empresa prestadora de serviços técnicos especializados em atividade privativa de advocacia, executando os serviços de assessoramento jurídico do município nas seguintes áreas: a) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na segunda e terceira instancia da Justiça Comum; b) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na segunda instância da Justiça Federal da 1ª Região; c) acompanhamento processual e defesa nas ações judiciais em que for parte o município, na segunda e terceira instância da Justiça do Trabalho; d) acompanhamento processual e defesa do município junto ao Tribunal de Contas do estado do Piauí – TCE/PI e Tribunal de Contas da União – TCU; e) assessoramento jurídico do município junto a órgãos e repartições públicas estaduais e federais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público**, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32**, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí – PI, com endereço de e-mail: licitanazaredopiaui@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 11.407.621/0001-00, com sede na Avenida Universitária, nº 536, bairro de Fátima, CEP 65049-494, Teresina-PI, neste ato representada pelo SR. Sr. JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA, advogado, portador de documento de identidade RG nº 879.760 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 338.671.513-34.

Fundamentação Legal: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2023

Do Valor total: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Fonte de Recursos: FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL.

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2022.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, **JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA**, CONTRATADA

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: 5516EDE4C2064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO N° 003/2022
PROCESSO: N°. 068/2022
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ- PI, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TP Nº 003/2022 e AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2022, acerca do Procedimento de **pavimentação asfáltica de vias públicas na zona urbana do município de Nazaré do Piauí- PI, conforme edital e seus anexos,** realizado em 19 de dezembro de 2022. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor do licitante:

NOVACON - CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDFICACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 97.535.446/0001-52, com sede à Estrada da Usina Santana, n° 1316, Bairro São Sebastião, CEP n° 64.084-338, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Marcos Bezerra da Silva, com CPF sob o n° 994.584.703-15 e cédula de identidade n° 139103920000 SSP/MA, no valor global de **R$ 275.473,40 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**, conforme demonstrativo nas planilhas apresentadas nos projetos.

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Nazaré do Piauí (PI), 20 de dezembro de 2022.

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000